



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2020

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "**ROTATÓRIA ANTONIO TOMILHEIRO**" a rotatória localizada no entroncamento da Avenida Dr. Dionysio Dutra e Silva, Avenida Arthur Balsi, Avenida Dr. José Erineu Ortigossa – Industrial – e a Estrada Vicinal Rômulo Luiz Bressan, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2020.

Os Vereadores:

João Fernando de Jesus Pereira
VEREADOR

Lucas Antunes
VEREADOR

Genio Marcos Gava Júnior
VEREADOR

Márcion Ribeiro Furtado
2º Secretário

Sandro Roberto Alponete
VEREADOR

Niles Zambelo Junior
1º Secretário

Aline Maria de Castro Santos
VEREADORA

Rogério Lodi
Vice-Presidente

Lucas Fantin
VEREADOR

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (847) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº 380/2020
Barra Bonita, 04 de 08 de 2020

Luiz Gusa de Jesus
VEREADOR

Gerásio Aristides da Silva
VEREADOR